



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



Itapiúna – Ce, 26 de setembro de 2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 07.24.02/2017

Julgamento de Recurso Administrativo

Ratificamos o posicionamento da Comissão de Licitação do Município de Itapiúna quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da **Tomada de Preços nº 07.24.02/2017**, principalmente no tocante a permanência da desclassificação de todas as propostas de todas as participantes no certame inclusas as das empresas declarando-se a presente Licitação **FRACASSADA**, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

RAIMUNDO LOPES BARRETO NETO

RAIMUNDO LOPES BARRETO NETO
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Presente o Processo Administrativo nº **07.24.02/2017-TP** que consubstancia a **TOMADA DE PREÇOS 07.24.02/2017-TP** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.**

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Administração iniciou o procedimento licitatório objetivando a Prestação De Serviços De Manutenção De Iluminação Pública Da Sede E Distritos Do Município De Itapiúna/Ce.

Não obstante, já realizado o processo convém mencionar que foram desclassificadas todas as propostas das concorrentes na licitação inclusas, conforme motivos lavrados na resposta ao recurso, impetrados por (02) duas empresas participantes do certame, desta forma considera-se **FRACASSADA** a licitação em comento que será em seguida Revogada.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Desta forma fica caracterizada a inconveniência de se prosseguir com a licitação em tela, dados os fatos elencados, configuradas as razões de interesse público.

Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITUNA



"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (Grifo nosso).

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética, 9ª Edição. São Paulo, 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso).

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Nesse sentido, aliás, é a orientação que dimana das Súmulas nºs 346 e 473 do colendo Supremo Tribunal Federal. Tais súmulas afirmam, respectivamente, de modo explícito e claro que:

"A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos" e que "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"

Assim, a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da supremacia do interesse público, não pode desconhecer dos fatos, sobejamente provados no processo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e no que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAMOS** a **TOMADA DE PREÇOS 07.24.02/2017-TP** determinando a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c" do mesmo diploma legal c/c parágrafo 3º do Art. 49, retromencionado, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

A Comissão de Licitação para publicação deste despacho.

Itapiúna - Ce, 24 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO LOPES BARRETO NETO

RAIMUNDO LOPES BARRETO NETO
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
EXTRATO DO AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.24.02/2017

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Itapiuna, comunica aos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.24.02/2017**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIUNA/CE**, foi **Revogado**, e aberto o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório e a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro – Itapiuna - Ceará, 26 de Outubro de 2017. Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº T.P.2510.01/2017SMS – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **14 de Novembro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº T.P.2510.01/2017SMS, cujo Objeto é a **Construção de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas nas localidades de Juriti e Torrões no Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.comissao.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646-1133, ou no endereço à Praça Eúlio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE, 26 de Outubro de 2017. **Antônia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **13 de Novembro de 2017, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia e terapia ocupacional, conforme especificação no ANEXO I, que é parte integrante deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema-CE.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, Iracema-CE, 27 de Outubro de 2017. **Railson Fredson da Silva Queiroz – Pregoeiro em Exercício.****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017-SMS – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 29/10/2017, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Saúde da Família, para 03 equipes no Conjunto Nova Canaã, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 26 de Outubro de 2017. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barruso – Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Itapituna, comunica aos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.24.02/2017**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, foi **Revogado**, e aberto o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório e a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 2º da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro, Itapituna - Ceará, 26 de Outubro de 2017. **Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação – Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0125102017-SEJUV. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para construção de 01 (uma) quadra Poliesportiva Padrão FNDE, a ser construída no Rarmal de Flores, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude, conforme projeto, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 14 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.10.24.001. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaiúba-CE, torna público que as 8h (oito horas) do dia 14 de Novembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Ten. José Ivamir do Socorro, S/N, Centro, Guaiúba, estará realizando licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de restauração e reforma do prédio de posse da Câmara Municipal de Guaiúba, conforme especificações em anexo do edital. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital da Tomada de Preços e seus anexos poderão ser adquiridos junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0124102017-DIVERSAS. Objeto: seleção de melhor proposta através de sistema de registro de preços para a futura aquisição de materiais permanentes diversos, destinados ao atendimento das 03 (três) Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as especificações e quantidades mínimas exigidas constantes do termo de referência, Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. A comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 10 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411-8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Chamada Pública 02.001/2017 CP. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tauá, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de novembro de 2017 às 09:00h, na sede da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Valdeir Alexandrino, Nº 393, José Otonio, Tauá, Ceará, será realizado a Chamada Pública 02.001/2017 CP, cujo objeto Chamamento Público, para contratação de Leiloeiro Oficial, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará, para realização de leilões de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Tauá/CE, (tudo conforme especificações contidas no termo de referência constantes dos anexos do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h). **A Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baixo – Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.10.26.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo-CE, torna público, que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.10.26.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização de esgoto em comemoração ao Dia do Professor e do Funcionário da Educação, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Baixo-CE. **Abertura:** 10 de novembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 26 de outubro de 2017. Francisco Aldo Ferreira Alves – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Reabertura. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que devido a alterações no Edital do Pregão Presencial nº 04/2017-SECPIS/SRP, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos. A nova data de abertura licitatória de 10/11/2017, às 08:30hs para o dia 13 de novembro de 2017, às 09:30hs as alterações estarão a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.teima.gov.br/licitacoes, www.vicosadoceara.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, nº 399, Centro, **Viçosa do Ceará/CE, em 25 de outubro de 2017.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Esporte e Juventude torna público o Edital dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº EJ-PP001/17, cujo objeto é a aquisição de material esportivo, lúdico e uniformes para atendimento das necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude. Contratado: João Bosco de Lacerda ME, no valor de R\$ 41.421,30; Lionete Amaro da Silva – ME valor R\$ 26.401,70; DESTAK Comércio e Serviços LTDA ME valor R\$ 5.800,55 e GP Lemos Comércio Varejista – ME, no valor de R\$ 2.264,70; Vigência: 31 de Dezembro de 2017; Assina pela Contratante; Bruno Teixeira da Silva; e Assinatura Pelas(s) Contratada(s) João Bosco de Lacerda, Lionete Amaro da Silva, Renan Marcos da Silva e Emerson dos Santos Barros. Data assinatura: 27.09.2017.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0224102017-DIVERSAS. Objeto: seleção de melhor proposta através de sistema de registro de preços para a futura aquisição/fornecimento de refeições prontas, lanches, quantidades e coffee break, destinados ao atendimento diário das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as especificações e quantidades mínimas exigidas constantes do termo de referência, anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 13 de novembro de 2017, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411-8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**



